

AO EXPEDIENTE DO DIA  
de 04/05/2010  
PRESIDENTE



Estado da Paraíba

**"Casa de Epitácio Pessoa"**  
**Assembleia Legislativa da Paraíba**  
**GABINETE DEPUTADO ZENÓBIO TOSCANO**

02  
P. Sol nº J. 697/10  
Filomena do R.F.  
Teófilo.

PROJETO DE LEI Nº. 16.97 /2010

Inclui no calendário de eventos turísticos do Estado da Paraíba "PAIXÃO DE CRISTO", realizado anualmente na sexta feira da paixão, em Pilões e dá outras providencias.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário de eventos turístico do Estado da Paraíba "PAIXÃO DE CRISTO", realizado anualmente na sexta feira da paixão, em Pilões e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2010.

ZENÓBIO TOSCANO

Deputado Estadual PSDB/PB

APROVADO EM ÚNICO TURNO, NA 1ª SESSÃO  
EM 04/05/2010 EXTRAORDINÁRIA

Secretário

## JUSTIFICATIVA

Reg. 03  
Nº 1.697/10  
Vilma  
do R.F.

Realizada há 26 anos a encenação da "PAIXÃO DE CRISTO" é apresentada no largo da Matriz Sagrado Coração de Jesus, sempre na sexta feira da paixão, em Pilões – PB, pelo grupo de teatro Padre Mateus.

Atrai milhares de pessoas que convergem atenções de toda a região, tem a participação de pessoas da comunidade como atores, atrizes, diretores, técnicos, envolvendo a cidade por inteiro.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2010.

  
Deputado Estadual ZENÓBIO TOSCANO



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



## PROJETO DE LEI nº 1.697/2010

Incluí no calendário de eventos turísticos do Estado da Paraíba “PAIXÃO DE CRISTO”, realizado anualmente na sexta-feira da paixão, em Pilões e dá outras providencias.

**AUTOR:** Dep. ZENÓBIO TOSCANO

**RELATOR:** Dep. BRANCO MENDES

**PARECER**

1651/10

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.697/2010, de autoria do Ilustre Deputado Zenóbio Toscano, que inclui no calendário de eventos turísticos do Estado da Paraíba, “Paixão de Cristo”, o que se realizará na sexta-feira da paixão, no Município de Pilões-PB e da outras providencias.

É o relatório



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



## II – VOTO DO RELATOR

A presente proposta é louvável e meritória, tendo em vista que há cerca de 26 anos já existe a encenação da Paixão de Cristo, realizada no largo da Matriz Sagrado Coração de Jesus, no Município de Pilões-PB, pelo grupo de teatro Padre Mateus.

Frise-se por oportuno que o supramencionado evento atrai milhares de pessoas, o que congrega atenção de toda a região, tendo a participação de pessoas da comunidade como atores, diretores, técnicos, envolvendo a cidade em todo seu contexto.

Nestas condições, ante o exposto, o posicionamento desta relatoria é pela juridicidade e aprovação, do **Projeto de Lei nº 1.697/2010** na forma original.

É o voto,  
Sala das Comissões, em 27 de abril de 2010.

Dep. BRANCO MENDES  
Relator



ESTADO DA PARAÍBA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela **JURIDICIDADE e APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.697/2010, na forma original.

É o Parecer  
 Sala das Comissões, em 27 de abril de 2010.

  
**DEP. ZENÓBIO TOSCANO**  
 PRESIDENTE

APROVADO  
 EM 04, 05, 10  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

  
**DEP. GERVÁSIO MAIA**  
 MEMBRO

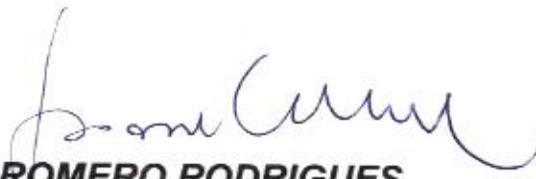
  
**DEP. BRANCO MENDES**  
 MEMBRO

  
**DEP. DINALDO WANDERLEY**  
 MEMBRO

**DEP. ARNALDO MONTEIRO**  
 MEMBRO

  
**DEP. JEOVÁ CAMPOS**  
 MEMBRO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO, NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA ORDEM DO DIA, 04 DE MAIO DE 2010.

  
**DEP. ROMERO RODRIGUES**  
 MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epiácio Pessoa*

*Ofício nº 965/2010*

*João Pessoa, 05 de maio de 2010.*

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.697/2010 do Deputado Zenóbio Toscano que "Inclui no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a "Paixão de Cristo", realizado anualmente na sexta-feira da paixão, no Município de Pilões".*

*Atenciosamente,*

  
**RICARDO MARCELO**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
*GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA*  
*"Palácio da Redenção"*  
*João Pessoa – PB*



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº 965/2010**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.697/2010**  
**AUTORIA: DEPUTADO ZENÓBIO TOSCANO**

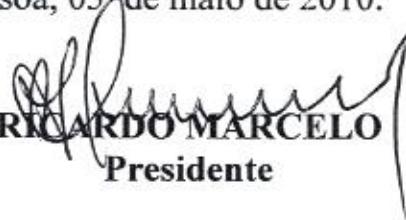
**Inclui no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a “Paixão de Cristo”, realizado anualmente na sexta-feira da paixão, no Município de Pilões.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a “**Paixão de Cristo**”, realizado anualmente na sexta-feira da paixão, no Município de Pilões.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 05 de maio de 2010.

  
**RICARDO MARCELO**  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 1.697/10  
Em 13/24/2010  
P. Vilmonica do R. Lacerda  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 14/04/2010  
P. Magalhães Maia  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 14/04/2010.  
P. Magalhães Maia  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 15/04/2010  
J. Pinheiro  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_/\_\_\_/2010.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_/\_\_\_/2010  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/2010  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Bruno Mendes  
Em 20/04/2010  
[Signature]  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_/\_\_\_/2010  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_\_) Turno  
Em \_\_\_/\_\_\_/2010.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
(02) Pagina (s) e (\_\_\_\_\_) Documento (s) em anexo.  
Em 13/04/2010.  
[Signature]